

===== ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE OUTUBRO DE 1993: Aos dezanove dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício sede do Município, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da mesma, com a presença dos senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, engenheiro Conirolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de repartição em funções de Secretário Municipal.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e cinquenta minutos.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- Processo número 509/92- ALCINDO ALMEIDA E SILVA, residente no lugar de Cimo de Vila, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo supra (construção de anexo) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal manter o indeferimento de acordo com o despacho de 93.05.19 uma vez que a exposição feita não convence. Quanto ao muro comunicar ao reclamante que, mediante a afirmação do técnico, não oferece qualquer perigo, devendo dar-se conhecimento do seu parecer.=====

----- Processo número 326/93- VASCO PAIS RIBEIRO, residente no lugar de Quinta, freguesia de Ossela, vem em aditamento ao processo atrás referido (ampliação de moradia no mesmo local) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura mediante parecer da Junta de Freguesia e atendendo ao local, pelo que se dá o prazo de 180 dias para apresentar os projectos da especialidade: cálculos de betão armado, rede de abastecimento de água e projecto térmico e gás.=====

----- Processo número 346/90- ANTONIO GOMES SILVA, residente no lugar de Peireiro, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação no mesmo local) requerer a legalização de pequenos arrumos pelo prazo de um mês. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo a que o despacho aponta para o indeferimento dá-se o prazo de 10 dias para dizer o que se lhe oferecer.=====

----- Processo número 114/89- FERNANDO SILVA OLIVEIRA, residente no lugar de Vale de Água, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo supra (construção de anexos no mesmo local) vem solicitar a não intervenção dos serviços na demolição da estrutura já levantada protificando-se o reque-



rente a faze-lo sob sua responsabilidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que uma vez que a demolição não foi efectuada pelo requerente como se previa, marca-se o próximo dia 3 de Novembro de 1993 para a demolição ser executada pelos serviços da Câmara. Notifique-se o requerente e requeira-se a comparência da força pública.=====

----- MANUEL ANTONIO ROMA SILVA, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, requer licença para construção de moradia e anexo, num terreno com a área de mil setecentos e cinquenta e seis metros quadrados sito no lugar de Aguincheira, freguesia de Santiago de Riba Ul, com as seguintes confrontações: Norte com lote número dois, Sul com Joaquim Cândido Dias Pereira, Nascente com caminho e do Poente com Manuel dos Anjos Miranda. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura dando-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos da especialidade indicados na informação técnica.=====

----- Processo número 192/93- MARIA ADELAIDE ALMEIDA, residente na Rua D. Afonso Henriques, em São João da Madeira, requer licença para construção de muros de vedação e divisórios, num terreno com a área de seis mil e duzentos metros quadrados sito no lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães com as seguintes confrontações: Norte com Herdeiros de Jaime Nicolau Soares da Costa, Sul e Poente com caminho e do Nascente com João Francisco Martins. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, devendo o alinhamento ser dado no local pela Junta de Freguesia.=====

----- Processo número 215/76- ANTONIO COSTA PAIVA, residente no lugar de Espinheira, freguesia de Pindelo, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no mesmo lugar) apresentar planta e estimativa orçamental. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que deverá o requerente proceder de acordo com a informação para o que se dá o prazo de trinta dias.===

----- Processo número 529/93- MANUEL CASTRO VALENTE E OUTRO, residente em Loureiro vem em aditamento ao processo atrás referido (reconstrução e ampliação parciais de um barracão no lugar de Alumieira), apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, não devendo dar origem diferente para o qual foi proposto.=====

----- Processo número 420/85- SEVERINO MANTA DA COSTA, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo referido (construção de prédio para habitação no mesmo local), apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir.=====





----- Processo número 103/92- MARIO PINTO CARDOSO, residente no lugar de Mirões, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo supra (construção de moradia no lugar de Pilão de Baixo, Picoto) requerer a análise do projecto em causa uma vez que as infraestruturas impostas já se encontram executadas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura dando-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos da especialidade indicados no parecer técnico.=====

----- Processo número 765/93- ANTONIO SILVA AGUIAR- retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 766/93- ABEL JESUS AMORIM- retirado por despacho simples.=====

----- processo número 323/93- FERNANDO SOUSA RODRIGUES, residente em São João da Madeira, vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação no lugar de Portela, Currais, Carregosa) anexar o parecer da C.R.R.A.. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura da habitação concedendo-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade referidos no parecer técnico. Quanto aos anexos deve apresentar projectos para apreciação.=====

----- Processo número 929/90- CARLOS MANUEL RODRIGUES OLIVEIRA SILVA- Retirado.=====

----- Processo número 1134/81- ARMANDO MARQUES DA SILVA- Retirado.=====

----- Processo número 540/91 - ARTUR MANUEL RESENDE HENRIQUES- retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 252/92- JOAQUIM PAULO SANTOS TEIXEIRA- Retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 431/93- CONSTRUÇÕES SALVADOR DA SILVA, LIMITADA, com sede no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de conjunto habitacional no lugar das Aldas- Oliveira de Azeméis) apresentar aditamento dando satisfação ao parecer do serviço Nacional de Bombeiros. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o projecto de arquitectura concedendo-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade contidos no parecer técnico. Quanto aos esgotos deverá apresentar solução de acordo com o parecer técnico.=====



----- Processo número 369/93- MANUEL FERNANDO SANTOS OLIVEIRA, residente no lugar de Cavadas, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no lugar de Retorta, Fajões) informar que se compromete a ceder terreno próprio para alargamento de forma a que os acessos fiquem com melhor acessibilidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura com base no parecer da Junta de Freguesia dando-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade: cálculos de betão armado, rede de Abastecimento de água e projectos de gás e térmico.=====

----- Processo número 35/92- MOBIL OIL PORTUGUESA, com sede em Lisboa, vem em aditamento ao processo supra (obras de remodelação no posto de abastecimento sito na Rua António Bernardo, nesta cidade) dar satisfação ao pedido da Junta Autónoma de Estradas, bem como juntar ao processo fotocópia do diploma de licença da respectiva entidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir mediante o parecer da JAE. Deverá contudo regularizar a situação perante o Ministério da Indústria e Energia, posteriormente.=====

----- Processo número 130/90- Posto à consideração do Executivo e obtendo votação unânime foi de seguida apreciado o pedido da firma Metalúrgica do Cruzeiro, Limitada, com sede nesta cidade, requer licença para construção de muro de vedação paralelo à estrada. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir podendo alinhar o muro pelos existentes ao lado atendendo aos precedentes existentes em todo o arruamento.=====

===== PROCESSO DE LOTEAMENTO =====

----- Processo número 16/88- MANUEL OLIVEIRA DA SILVA, residente no lugar de Mangas, freguesia de Santiago de Ribai, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar de Mangas) apresentar declaração para complemento de processo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a alteração proposta ao loteamento mediante o parecer da CCRN. Para emissão do alvará deverá pagar previamente a taxa de 20% sobre o excedente de fogos agora considerado; conforme folha de cálculos em anexo.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março e número três do artigo vinte e sete do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto-Lei 45.362, de 21 de Novembro de 1963.



